



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01002/2013

20/09/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 01895/2013, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

PRORROGAR, até 31/12/2014, a cessão da servidora **APARECIDA GONÇALVES BANDEIRA**, Analista Judiciária - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, à Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para continuar exercendo o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Código CJ-3, da 17ª Vara Federal, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE